**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_ / 2020**

Senhor Presidente,

 Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Flavio Dino de Castro e Costa, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDES, Rubens Junior, e demais secretarias responsáveis, a adoção de medidas legais e administrativas necessárias, no sentido de viabilizar a Implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água (poço artesiano) no município de Peri-Mirim.

 Apresento o presente expediente indicatório com a finalidade de atender a demanda de mais de 17 famílias que diretamente sofrem com a falta de abastecimento de água no local, o que acarreta problemas tanto na esfera social quanto da saúde pública, direitos básicos de todo cidadão. Desta forma, a implantação de um poço artesiano é de considerável importância para aquela localidade, o que virá a contribuir para uma relevante melhora das condições de vida dos seus habitantes. Anseio a aprovação do pleito e especial atenção dos órgãos competentes.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 20 de janeiro de 2020.

